



## PORTARIA GAPRE Nº 112/2025

DESIGNAR A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) senhor(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEITE**, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo SM1, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 03 de março de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 20 de março de 2025.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

